

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 19 0044 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E SUPER ESTÁGIOS  
LTDA**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **SUPER ESTÁGIOS LTDA** com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Paria do Flamengo 66, Flamengo, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.320.576/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os arts. 157 e 167, II, do Regulamento de Compras da Finep e arts. 69, III e 71 da Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Diretoria Executiva (RES/DIR/223/2021), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.** O presente aditivo tem por objeto:

**1.1.** a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/01/2022;

**1.2.** o reajuste dos valores, relativo aos períodos novembro/2020 a outubro/2021;

**1.2.1.** O pagamento dos valores reajustados ocorrerá a partir da competência de 01/2022 da prestação do serviço.

**1.2.2.** Mediante negociação das partes, fica estabelecido que o valor da taxa de administração reajustado passará de R\$15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos) para R\$14,64 (quatorze reais e essenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

**2.** O valor total do termo aditivo está expresso na (s) tabela (s) abaixo:

	Valor unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor bienal
Bolsa auxílio	1.104,93	162	178.998,66	4.295.967,84
Auxílio transporte	178,20		28.868,40	692.841,60
Auxílio refeição	332,01		53.785,62	1.290.854,88
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.615,14</b>		<b>R\$ 261.652,68</b>	<b>R\$ 6.279.664,32</b>
<b>Taxa de Administração</b>	14,64	162	2.371,68	56.920,32
<b>TOTAL BIENAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 6.336.584,64</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da sua CLÁUSULA QUINTA.

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 19/12/2019, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:**

\_\_\_\_\_  
Finep

\_\_\_\_\_  
Finep



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



Pela **CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA**

---

Super Estágios

---

Super Estágios

**TESTEMUNHAS:**

---

---